



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0182, DE 23 DE ABRIL DE 2015

*Altera o artigo 1º do ATO TRT5
Nº 0121/2012.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, considerando os termos do ATO TRT nº 0180, de 22 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Rerratificar o ATO TRT5 Nº 0121/2012, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 19/03/2012, que dispõe sobre representação do Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, de que trata o art. 97, §1º, I, do ADCT, para designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA como suplente do referido Comitê, em substituição à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÉBORA MORAES REGO DE CASTRO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 23 de abril de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 23.04.2015, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5